



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 67, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Apostilar a Portaria relacionada abaixo, para constar a alteração na situação funcional  
da servidora requisitada indicada, em razão de nomeação em outro cargo em comissão, sem  
interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria n.º	Matr.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
198 de 11/10/2011, publicada no DOU em 13/10/2011	22765	JULIANA SIVIERI CICCI ABREU DA FONSECA	Assistente da Comissão de Jurisprudência do Conselho Nacional do Ministério Público	FC-3	Assessora Nível III da Comissão de Jurisprudência do Conselho Nacional do Ministério Público	CC-3

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS